PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 86 / 2023

Considerando o recentes episodios de violência e ameaça eminete nas escolas do nosso país, com inicio de casos de atentados também em Salvador;

Considerando os últimos atentados nas escolas que estão assustando todo o Brasil, noticiado concomitantemente, criando um alerta de necessidade de segurança prenventiva nas unidades escolares. Sendo de fato preciso criar de imediato medidas cautelares de extrema urgência, para dar a sociedade uma resposta e sensação de tranquiliadde para os pais, crianças, jovens e profissinais que frequentam as escolas.

Considerando que a rede de escola publica municipal possuem agentes de portaria, é importante discutir um novo formato de acesso as escolas, tendo em vista que o modelo de hoje, não possui filtragem de acesso. Sendo assim, fica valido a introdução do detector de metais realizada por profissionais capacitados, afim de inibir possiveis situações de terrorismo.

Considerando a mochila um acessário de material escolar capaz de guardar livros, pode também ser usado para camuflar armas. Por isso a importancia do detector de metais e a partir da suspeita, seja realizada a revista do interior da mocilha ou bolsa.

Considerando a complexidade do tema e do trabalho técnico, será necessário uma logistica organizacional que funcione, por tanto sugerimos a capacitação desses colaboradores de portaria, com apoio da guarda municipal que realizará a ronda escolar, com uma programação de rotina e ostensiva quando necessário para combater toda e qualquer onda de violência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADORINDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis a implementação de cursos que posssam capacitar os agentes de portaria para realizar a vistoria nas escolas do munícipio.

Salvador, 14 de abril de 2023.



BALBINO CARVALHO- SABÁ

Vice Presidente da Câmara Municipal de Salvador